



**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 9463, DE 2018, DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE A DESESTATIZAÇÃO DAS CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS E ALTERA A LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002, A LEI Nº 9.991, DE 24 DE JULHO DE 2000, E A LEI Nº 5.899, DE 5 DE JULHO DE 1973" (REVOGA DISPOSITIVO DA LEI Nº 3.890-A, DE 1961 E DA LEI Nº 10.848, DE 2004) - PL946318**

**REQUERIMENTO Nº      , DE 2018  
(Do Sr Danilo Cabral)**

Requer a realização  
de audiência pública para  
debater o PL 9463 de 2018

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública para debater os impactos do PL 9463 de 2018 sobre o nordeste brasileiro.

Para discutir o tema com a Comissão, recomendamos convite às seguintes autoridades:

- 1) o Governador de Pernambuco;
- 2) o Governador da Bahia;
- 3) o Governador de Sergipe;
- 4) o Governador de Alagoas;
- 5) o Governador da Paraíba;
- 6) o Governador do Ceará;
- 7) o Governador do Rio Grande do Norte;
- 8) o Governador do Piauí;
- 9) o Governador do Maranhão.



## **JUSTIFICATIVA**

O Rio São Francisco é a principal fonte hídrica permanente para a Região Nordeste. O seu papel deverá se tornar cada vez mais relevante para o desenvolvimento regional, através do uso múltiplo de sua água, podendo, inclusive, ultrapassar, em termos econômicos, os benefícios associados à geração de energia elétrica.

As águas do Rio São Francisco, sobretudo com o projeto de transposição, atingem diretamente 390 municípios e um total de 12 milhões de nordestinos. Seu uso múltiplo vai desde a navegação, passando pela geração de energia até a agricultura.

A transferência do controle da CHESF e conseqüentemente do São Francisco para agentes privados pode causar impacto significativo sobre o desenvolvimento do Nordeste brasileiro.

Diante de tema tão complexo e controverso para a vida dos nordestinos espera-se que sejam escutados representantes da sociedade civil e do poder público do nordeste antes de ser tomada qualquer medida.

Sala da Comissão, 19 de março de 2018.

**Danilo Cabral**  
Deputado Federal  
PSB/PE